



OFICIAL

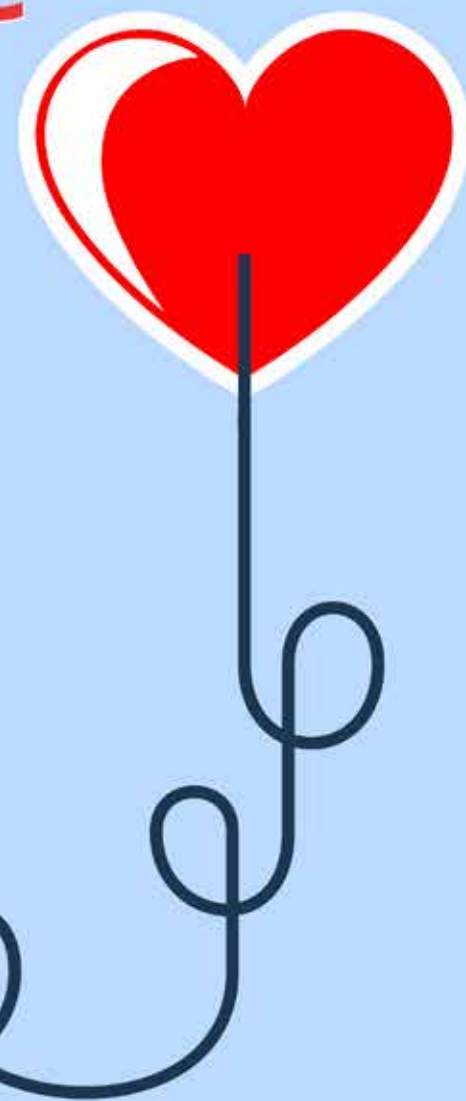
Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 11 - Quarta-feira, 25 de novembro de 2015 - Nº 735 - Distribuição Gratuita

Campanha de Doação de Sangue

Dia: 28/11/2015 às 8h

Local: Centro de Saúde (Rua Toledo Barros, 422 - Centro)



Para doar é preciso

- Estar com boa saúde;
- Ter idade entre 18 e 65 anos;
- Pesar acima de 50 kg;
- Dormir bem na noite anterior à doação;



DOAR SANGUE

é um ato de
amor ao próximo



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



www.cordeiropolis.sp.gov.br

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Executivo**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Decreto nº 5.122, de 06 de novembro de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 291.229,16 (duzentos e noventa e um mil, duzentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
01.01.00	3.1.90.00.00	10 122 0113 - 2003	01	0001	20.133,58
01.01.00	3.1.90.00.00	10 301 0110 - 2004	01	0002	12.132,96
01.01.00	3.1.90.00.00	10 301 0110 - 2007	01	0003	10.652,77
01.01.00	3.1.90.00.00	10 301 0110 - 2006	01	0004	38.852,43
01.01.00	3.1.90.00.00	10 302 0112 - 2014	01	0009	15.090,02
01.01.00	3.1.90.00.00	10 303 0111 - 2009	01	0011	6.301,38
02.01.00	3.1.90.00.00	12 366 0224 - 2049	01	0109	4.896,88
02.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0226 - 2053	01	0115	2.059,57
03.01.00	3.1.90.00.00	08 241 0330 - 2071	01	0200	50,08
03.02.00	3.1.90.00.00	08 243 0331 - 2069	01	0278	1.500,49
04.01.00	3.1.90.00.00	15 122 0446 - 2003	01	0285	24.121,26
04.01.00	3.1.90.00.00	15 452 0440 - 2083	01	0290	481,93
06.01.00	3.1.90.00.00	18 122 0661 - 2003	01	0371	9.941,57
07.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0770 - 2003	01	0384	14.409,03
08.01.00	3.1.90.00.00	04 122 0883 - 2003	01	0398	2.033,00
10.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1000 - 2003	01	0430	12.897,33
11.01.00	3.1.90.00.00	02 062 1100 - 2003	01	0439	9.711,89
11.01.00	3.1.90.00.00	02 061 1100 - 2005	01	0442	5.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	23 694 1200 - 2016	01	0451	493,44
15.01.00	3.1.90.00.00	13 122 1502 - 2003	01	0539	5.799,45
02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 2034	01	0633	21.097,94
03.01.00	3.1.90.00.00	08 122 0334 - 2003	01	0657	14.142,25
02.01.00	3.1.90.00.00	12 361 0221 - 2040	01	0672	28.547,71
03.02.00	3.1.90.00.00	08 244 0330 - 2063	01	0718	1.648,41

02.01.00	3.1.90.00.00	12 365 0220 - 2099	01	0880	17.795,78
04.01.00	3.1.90.00.00	15 122 0446 - 2003	01	0924	1.015,93
09.01.00	3.1.90.00.00	04 123 0990 - 2003	01	0926	9.494,27
10.01.00	3.1.90.00.00	04 122 1000 - 2003	01	0927	927,81
Total.....					291.229,16

Art. 2º – O credito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.1.90.00.00	04 123 0990 - 2003	01	0411	291.229,16
Total.....					291.229,16

Decreto nº 5.123, de 09 de novembro de 2015.

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0226 - 2053	01	0574	9.600,00
Total.....					9.600,00

Art. 2º – O credito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial da seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	12 364 0227 - 2095	01	0171	9.600,00
Total.....					9.600,00

Decreto nº 5.124, de 09 de novembro de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistências

Tiragem - 1000 exemplares | **Custo desta Edição:** R\$ 1020,00

O jornal oficial do município é o órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35 - Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br



O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
11.01.00	3.1.90.00.00	02 061 1100 - 2005	01	0442	17.900,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 365 0226 - 2052	05	0962	1.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2041	02	1018	15.000,00
Total.....					33.900,00

Art. 2º – O credito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
09.01.00	3.1.90.00.00	04 123 0990 - 2003	01	0411	17.900,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 361 0221 - 2041	02	0772	15.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	12 122 0229 - 2031	05	0778	1.000,00
Total.....					33.900,00

Decreto nº 5.125, de 09 de novembro de 2015.

Suplementa dotações do orçamento vigente,conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

D e c r e t a

Art. 1º - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2.969, de 09.12.2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0440 - 2082	01	0321	79.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	13 122 1502 - 2003	01	0554	2.000,00
15.01.00	3.3.90.00.00	13 392 1500 - 2030	01	0561	136.000,00
15.01.00	4.4.90.00.00	13 122 1502 - 2003	01	0562	70.500,00
Total.....					287.500,00

Art. 2º – O credito adicional suplementar de que se trata o artigo 1º será coberto nos termos do inciso III do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 por anulação parcial das seguintes dotações conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.3.90.00.00	18 122 0661 - 2003	01	0380	6.354,00
09.01.00	3.3.90.00.00	04 123 0990 - 2003	01	0416	14.724,00
04.01.00	3.3.90.00.00	15 452 0440 - 2085	01	0666	26.422,00
12.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0444 - 1011	01	0877	100.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	15 451 0442 - 1005	01	0994	80.000,00
04.01.00	4.4.90.00.00	15 452 0445 - 2084	01	1006	60.000,00
Total.....					287.500,00

Portaria nº 10.018, de 09 de novembro de 2015.

Dispõe sobre colocação de servidora a disposição para prestação de serviços no Conselho Tutelar de Cordeirópolis-SP, conforme especifica.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

Considerando o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria

Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

R e s o l v e

Art. 1º – Fica a contar de 09 de novembro de 2015, colocada a servidora Neires Maris Sant’anna, lotada no emprego público de Escrituraria – Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria Municipal da Mulher e do Desenvolvimento Social à disposição para prestação de serviços no Conselho Tutelar de Cordeirópolis-SP (Lei Municipal nº 2.778, de 20 de dezembro de 2011).

Art. 2º - A cessão será operada respeitando-se as garantias do contrato individual de trabalho, previstas na CLT- Consolidação das Leis do Trabalho em face da aplicação desse regime contratual, permanente, entre o Município e os servidores.

§ 1º - A cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício da servidora e nem a perda da vaga correspondente ao emprego para o qual foi investida originariamente, bem como, serão garantidos todos direitos inerentes à sua carreira, remuneração, contagem do tempo de serviço e demais vantagens.

§ 2º - O controle de ponto e frequência ficará sob o encargo do órgão “cessionário”.

Secretaria Municipal da Administração

EXTRATO DE CONTRATOS

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal faz-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, celebrou contrato, nos moldes do que abaixo se resume:

Termo de Supressão e Prorrogação de Prazo nº. 081/2015 ao Contrato nº. 039/2014

Data: 09/10/2015

Licitação: Tomada de Preços nº01/2014

Objeto: execução de obras e serviços de engenharia para reforma e ampliação do Posto de Saúde “Lydia Benedito da Cruz”, localizado no bairro Jardim Progresso, nesta cidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo.

Contratada: R. Maluf Engenharia & Construções Ltda

Valor da Supressão: R\$1,81 (um real e oitenta e um centavos)

Vigência da Prorrogação: 11/12/2015

Processo Administrativo nº. 3529/2015

Termo de Prorrogação de Prazo nº. 082/2015 ao Contrato nº. 056/2014

Data: 09/10/2015

Licitação: Convite nº29/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de poda e remoção de árvores de grande porte, em diversos locais no município de Cordeirópolis.

Contratada: Comercial Eletronando Ltda EPP

Vigência da Prorrogação: 23/08/2016

Processo Administrativo nº. 3527/2015

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Suprimentos
Divisão de Licitações - Contratos

Departamento de Suprimentos

Edital 15/2015, Convite. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia de custo e banco de dados, serviços de fiscalização de obras e serviços técnicos em avaliação/pericias de imóveis urbanos e rurais. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º)GELFUS GERENCIAMENTO E ASSESSORIA DE OBRAS LTDA com valor global de R\$132.300,00; 2º)GECAT ENGENHARIA LTDA com valor global de R\$137.050,00; 3º)BIO ESFERA GESTÃO AMBIENTAL LTDA-EPP com valor global de R\$139.390,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 19 de novembro de 2015.

João Paulo Fassis
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2015

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde. Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro João Paulo Fassis, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 046/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas C.B.S. Médico Cientifica S/A para os itens 10 e 51 com valor total de R\$74.140,00 (setenta e quatro mil, cento e quarenta reais), Cirúrgica União Ltda para os itens 12, 13, 14, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 31, 32, 33, 34 ,35, 40, 45, 50, 53 e 66 com valor total de R\$153.900,50 (cento e cinquenta e três mil, novecentos reais e cinquenta centavos), Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda para os itens 04, 43, 52 e 54 com valor total de R\$243.215,90 (duzentos e quarenta e três mil, duzentos e quinze reais e noventa centavos), Dakfilm Comercial Ltda para os itens 11, 27, 30 e 49 com valor total de R\$21.305,00 (vinte e um mil, trezentos e cinco reais), Dipromed Comércio e Importação Ltda para o item 09 com valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais), Edivaldo René de Oliveira - EPP para os itens 07, 28, 29, 42, 60, 61 e 65 com valor total de R\$9.120,60 (nove mil, cento e vinte reais e sessenta centavos), Med Center Comercial Ltda para os itens 01, 02, 03, 05, 06, 15,

37, 41, 44, 47, 59, 62, 64, 68, 70, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 78, 79 e 80 com valor total de R\$107.166,60 (cento e sete mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), Mirassol Med Comércio de Medicamentos EIRELI para os itens 63 e 81 com valor total de R\$4.095,00 (quatro mil e noventa e cinco reais), Nacional Comercial Hospitalar Ltda para os itens 74 com valor total de R\$408,00 (quatrocentos e oito reais), Pontual Comercial EIRELI para os itens 17, 18, 19 e 46 com valor total de R\$22.230,00 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais) e TRM Comercial de Medicamentos Ltda para os itens 08, 36, 38, 39, 48, 55, 56, 57, 58, 67 e 69 com valor total de R\$41.425,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas C.B.S. Médico Científica S/A, Cirúrgica União Ltda, Comercial Cirúrgica Rioclaresense Ltda, Dakfilm Comercial Ltda, Dipromed Comércio e Importação Ltda, Edivaldo René de Oliveira – EPP, Med Center Comercial Ltda, Mirassol Med Comércio de Medicamentos EIRELI, Nacional Comercial Hospitalar Ltda, Pontual Comercial EIRELI e TRM Comercial de Medicamentos Ltda.

Cordeirópolis, 17 de Novembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2015

Objeto: Registro de preços para fornecimento de equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 060/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedoras as empresas Royal Distribuidora Ltda - EPP para os itens 02, 04, 08, 09, 11, 13 e 14 com valor total de R\$20.694,50 (vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda – EPP para o item 10 com valor total de R\$8.960,00 (oito mil, novecentos e sessenta reais), Betaniamed Comercial EIRELLI – EPP para o item 06 com o valor total de R\$25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e V.S. Costa e Cia Ltda para os itens 03, 07, 12 e 15 com o valor total de R\$25.716,00 (vinte e cinco mil, setecentos e dezesseis reais), com condições de pagamento no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação às empresas Royal Distribuidora Ltda – EPP, BS Equipamentos Indústria e Comércio Ltda – EPP, Betaniamed Comercial EIRELLI – EPP e V.S. Costa e Cia Ltda.

Cordeirópolis, 18 de Novembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 072/2015

Objeto: Registro de preços de serviço de locação de sanitários químicos com fornecimento de material.

Amarildo Antonio Zorzo, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro Diego Francisco Terra Soares, nomeado pela Portaria N.º: 9866/2015, que adjudicou quanto ao Pregão Presencial N.º: 072/2015 – Registro de Preços, classificando como vencedora a empresa Starloc Locadora de Máquinas, Geradores e Veículos EIRELI – EPP com valor global de R\$ R\$72.680,00 (setenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais), com condições de pagamento no prazo de até 10 (dez) dias corridos, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s).

Dessa forma, fica ADJUDICADO o objeto desta licitação à empresa Starloc Locadora de Máquinas, Geradores e Veículos EIRELI – EPP.

Cordeirópolis, 17 de Novembro de 2.015.

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 050/2015

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

OBJETO: Registro de preço para fornecimento de móveis, eletroeletrônicos e demais equipamentos para atender as unidades vinculadas a Secretaria Municipal da Mulher e Desenvolvimento Social.

Tendo à licitação acima homologada em 09/10/2015, publicado no Jornal Oficial do Município em 21/10/2015, publicamos abaixo o extrato da Ata de Registro de Preços, com preços da(s) empresa(s) classificada(s).

Prazo de validade da Ata: 12 (doze) meses.

A Ata de Registro de Preços em epígrafe está disponível em sua integralidade no processo licitatório.

Salientamos que se trata de Registro de Preços, não estando esta municipalidade obrigada a adquirir nenhum dos itens abaixo, em qualquer quantitativo.

Cordeirópolis, 25 de Novembro de 2015.

Amarildo Antonio Zorzo – Prefeito Municipal

Guilherme Augusto de Godoy - ME
CNPJ: 09.111.269/0001-10 I.E: 587.293.375.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Estante de aço 05 (cinco) prateleiras 065.00031.0024-01	04	UN	Art – Aço Estante 05 prateleiras	435,20	1.740,80
17	Notebook 060.00009.0014-01	05	UN	Megaware Pammibc 1mli0001	1.265,22	6.326,10
VALOR TOTAL			R\$8.066,90 (oito mil, sessenta e seis reais e noventa centavos)			

Roger Eduardo dos Santos - ME
CNPJ: 07.835.506/0001-60 I.E: 712.109.532.118

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	Cadeira fixa, sem braços 065.00007.0035-01	16	UN	Forte Rocha Mod. Diretor	96,04	1.536,64
05	Longarina 3 lugares 054.00105.0009-01	08	UN	Forte Rocha Mod. Long-03	172,70	1.381,60
11	Cadeira fixa executivas 065.00007.0036-01	16	UN	Forte Rocha Mod. Executiva Fixa	53,10	849,60
13	Mesa para impressora 067.00012.0004-01	04	UN	Forte Rocha Mod. ME-600	68,00	272,00
VALOR TOTAL			R\$4.039,84 (quatro mil, trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)			

Filipe Moisés Garcia - ME
CNPJ: 17.034.870/0001-84 I.E: 187.031.819.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	Cadeira giratória 065.00007.0034-01	08	UN	Vector	114,30	914,40
20	Roteador 012.00302.0005-01	05	UN	Multilaser	159,00	795,00
VALOR TOTAL			R\$1.709,40 (um mil, setecentos e nove reais e quarenta centavos)			

J.C.F. Marana - ME
CNPJ: 22.516.950/0001-06 I.E: 272.021.140.116

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Gaveteiro fixo 065.00044.0002-01	04	UN	Workflex	162,00	648,00
25	Maquina de lavar roupas 054.00275.0003-01	04	UN	Electrolux	1.690,00	6.760,00
VALOR TOTAL			R\$7.408,00 (sete mil, quatrocentos e oito reais)			

J.C. Barbieri & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 00.548.120/0001-28 I.E: 417.129.370.110

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	Mesa de reunião 065.00018.0073-01	02	UN	JBarbieri	200,00	400,00
15	Mesa com tampo de 15 mm de espessura medindo 140 x 060 x 075 com duas gavetas com chave 012.00275.0003-01	04	UN	JBarbieri	140,00	560,00
VALOR TOTAL			R\$960,00 (novecentos e sessenta reais)			

MAAP Comércio de Móveis para Escritório Ltda - EPP
CNPJ: 14.026.750/0001-47 I.E: 456.075.055.113

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	Arquivo de aço 065.00002.0001-01	04	UN	Marte 04-C Marte Nacional	394,02	1.576,08
14	Armário em aço 065.00062.0005-01	04	UN	Marte AA-90 Marte Nacional	443,42	1.773,68
VALOR TOTAL			R\$3.349,76 (três mil, trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)			

MAFG Strelec Informática - ME
CNPJ: 22.194.142/0001-70 I.E: 454.440.475.115

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Projektor 027.00034.0006-01	05	UN	Sony	1.844,34	9.221,70
23	Suporte para TV/DVD 031.00377.0003-01	05	UN	Universal	37,90	189,50
VALOR TOTAL			R\$9.411,20 (nove mil, quatrocentos e onze reais e vinte centavos)			

Rafael Jacon Bombini - EPP
CNPJ: 05.955.160/0001-08 I.E: 417.245.974.114

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Ventiladores de	16	UN	Tron	148,50	2.376,00

	parede oscilante na cor preta 012.00190.0006-01					
18	Câmera digital 060.00015.0008-01	05	UN	Sony	422,50	2.112,50
21	Suporte para CPU 065.00020.0006-01	10	UN	Leadership	32,29	322,90
22	Estabilizador 031.00304.0001-01	05	UN	Enermax	48,75	243,75
24	Bebedouro 054.00101.0019-01	10	UN	Libell	519,04	5.190,40
VALOR TOTAL		R\$10.245,55 (dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)				



Cordeirópolis
É +
Saúde



Nossa Cidade é
Muito + Esporte



10 Anos de Jornal Oficial

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis



Prefeitura
Municipal de
Cordeirópolis



CORDEIRÓPOLIS
Desenvolvimento com Responsabilidade

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CONAM

Período de Referência: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e parágrafo 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.998.000,00	131.153.091,33	17.168.803,29	13,09	89.679.903,33	68,27	41.473.188,00
RECEITAS CORRENTES							
receita tributária							
impostos	16.770.000,00	17.026.666,64	2.247.710,07	13,20	12.341.388,60	72,48	4.685.278,04
taxas	1.402.000,00	1.483.666,64	112.385,74	7,57	1.173.655,55	79,10	310.011,09
receita patrimonial							
receitas de valores mobiliários	115.000,00	847.361,65	112.541,43	13,28	649.437,71	76,64	197.923,94
receita de serviços							
receita de serviços	4.155.000,00	4.155.000,00	708.073,14	17,04	2.952.456,25	71,05	1.202.543,75
transferências correntes							
transferências intergovernamentais	87.768.000,00	101.128.230,54	13.451.990,72	13,30	69.774.882,04	68,99	31.353.248,50
transferências de instituições privadas	105.000,00	134.300,00	890,00	0,66	3.352,50	2,49	130.947,50
transferências de convênios	1.768.000,00	1.884.267,08	347.393,92	18,43	1.465.331,32	77,76	418.935,76
outras receitas correntes							
multas e juros de mora	373.000,00	746.533,26	81.866,26	10,96	420.635,60	56,24	325.897,66
indenizações e restituições	92.000,00	93.715,26	11.706,07	12,49	61.046,49	65,14	32.668,77
receita da dívida ativa	665.000,00	665.000,00	66.356,95	9,97	484.855,14	72,91	180.144,86
receitas correntes diversas	179.000,00	222.008,00	22.543,12	10,15	113.235,18	51,00	108.772,82
RECEITAS DE CAPITAL							
alienação de bens							
alienação de bens imóveis	0,00	50.000,00	5.345,87	10,69	29.284,69	58,56	20.715,31
transferências de capital							
transferências de convênios	2.606.000,00	2.716.342,26	0,00	0,00	210.342,26	7,74	2.506.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	115.998.000,00	131.153.091,33	17.168.803,29	13,09	89.679.903,33	68,27	41.473.188,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	115.998.000,00	131.153.091,33	17.168.803,29	13,09	89.679.903,33	68,27	41.473.188,00
DEFICIT (VI)					0,00		
TOTAL (VII) = (V + VI)	115.998.000,00	131.153.091,33	17.168.803,29	13,09	89.679.903,33	68,27	41.473.188,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para cred. adicionais)		1.368.534,13			1.368.534,13		
superávit financeiro		1.368.534,13			1.368.534,13		
reabertura de créditos adicionais		0,00			0,00		

CONAM 3.0-2015

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA BALANÇO ORCAMENTARIO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e paragrafo lo)											Em Reais
DESPPAS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
	(d)	(e)	No Bimestre	Ate o Bimestre (f)	(g)=(e-f)	No Bimestre	Ate o Bimestre (h)	(i)=(e-h)	Ate o Bimestre (j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	115.998.000,00	130.641.768,67	3.865.259,23	118.598.421,24	12.043.347,43	17.413.132,53	83.226.256,41	47.415.512,26	79.503.282,01	0,00	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	58.766.000,00	60.258.570,30	695.070,93	58.025.051,19	2.232.519,11	9.141.220,22	45.874.857,89	14.383.712,41	44.657.640,54	0,00	
juros e encargos da divida	252.000,00	295.500,00	27.150,00	253.767,68	31.732,32	34.938,85	208.084,31	77.415,69	208.084,31	0,00	
outras despesas correntes	42.254.000,00	48.103.999,64	2.500.546,73	43.784.619,21	4.319.380,43	7.859.520,22	34.379.837,06	13.724.162,58	31.982.032,46	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	13.295.000,00	20.723.149,03	642.491,57	15.290.983,04	5.432.165,99	213.024,51	1.783.775,62	18.939.373,41	1.684.060,11	0,00	
amortizacao da divida	1.381.000,00	1.256.000,00	0,00	1.244.000,12	11.999,88	164.428,73	979.701,53	276.298,47	971.464,59	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA OU RESERVA DO RPPS											
reserva de contingencia ou reserva do r	50.000,00	14.549,70	0,00	0,00	14.549,70	0,00	0,00	14.549,70	0,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	115.998.000,00	130.641.768,67	3.865.259,23	118.598.421,24	12.043.347,43	17.413.132,53	83.226.256,41	47.415.512,26	79.503.282,01	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Interna											
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao da Divida Externa											
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	115.998.000,00	130.641.768,67	3.865.259,23	118.598.421,24	12.043.347,43	17.413.132,53	83.226.256,41	47.415.512,26	79.503.282,01		
SUPERAVIT (XIII)							6.453.646,92				
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	115.998.000,00	130.641.768,67	3.865.259,23	118.598.421,24	12.043.347,43	17.413.132,53	89.679.903,33	40.961.865,34	79.503.282,01		

CONAM 3.0-2015

Notas:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:

a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE

Data da emissao 18/NOV/2015 e hora da emissao 11:24

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPALAITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-1SP204889/O-8

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											CONAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		(a)	No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	115.998.000,00	130.641.768,67	3.865.259,23	118.598.421,24	100,00	12.043.347,43	17.413.132,53	83.226.256,41	100,00	47.415.512,26	0,00
LEGISLATIVA											
acao legislativa	3.413.000,00	3.413.000,00	355.273,46	2.538.428,96	2,14	874.571,04	498.138,68	2.272.098,22	2,73	1.140.901,78	0,00
JUDICIARIA											
acao judiciaria	250.000,00	425.450,30	70.450,30	425.450,30	0,35	0,00	68.952,42	353.401,66	0,42	72.048,64	0,00
defesa do interesse publico no processo	596.000,00	572.400,00	2.143,34	545.544,11	0,45	26.855,89	78.512,84	417.529,02	0,50	154.870,98	0,00
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRACAO											
planejamento e orcamento	810.000,00	940.000,00	72.004,80	933.001,21	0,78	6.998,79	149.126,74	572.763,10	0,68	367.236,90	0,00
administracao geral	5.501.000,00	5.678.167,17	109.369,73	5.590.342,56	4,71	87.824,61	843.594,04	4.304.529,92	5,17	1.373.637,25	0,00
administracao financeira	4.239.000,00	5.343.235,00	-149.336,92	5.202.830,21	4,38	140.404,79	716.798,61	3.520.659,52	4,23	1.822.575,48	0,00
comunicacao social	270.000,00	213.000,00	2.100,00	192.749,60	0,16	21.050,40	22.855,88	174.885,30	0,21	38.914,70	0,00
SEGURANCA PUBLICA											
administracao geral	405.000,00	431.492,38	13.493,64	403.022,66	0,33	28.469,72	57.774,62	299.003,13	0,35	132.489,25	0,00
policiamiento	4.392.000,00	4.778.622,39	153.601,00	4.703.245,71	3,96	75.376,68	792.519,07	3.684.525,29	4,42	1.094.097,10	0,00
defesa civil	480.000,00	378.426,00	0,00	348.135,24	0,29	30.290,76	52.160,52	263.114,35	0,31	115.311,65	0,00
transporte rodoviario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA SOCIAL											
administracao geral	1.242.000,00	1.402.424,07	41.983,96	1.332.589,69	1,12	69.834,38	214.504,79	1.020.746,94	1,22	381.677,13	0,00
assistencia ao idoso	325.000,00	364.740,00	-1.031,22	329.557,43	0,27	35.182,57	51.034,85	239.584,22	0,28	125.155,78	0,00
assistencia ao portador de deficiencia	84.000,00	84.000,00	0,00	83.160,00	0,07	840,00	20.790,00	62.370,00	0,07	21.630,00	0,00
assistencia a crianca e ao adolescente	854.000,00	1.155.355,10	30.720,32	907.443,16	0,76	247.911,94	120.778,88	764.832,74	0,91	390.522,36	0,00
assistencia comunitaria	1.429.000,00	1.535.789,99	132.011,20	1.161.921,03	0,97	373.868,96	196.270,28	815.026,35	0,97	720.763,64	0,00
transporte rodoviario	160.000,00	150.500,00	-15.374,47	65.842,64	0,05	84.657,36	5.025,15	53.048,76	0,06	97.451,24	0,00
SAUDE											
administracao geral	3.472.000,00	3.768.223,67	-19.621,05	3.543.045,00	2,98	225.178,67	537.413,75	2.765.354,78	3,32	1.002.868,89	0,00
atencao basica	7.810.000,00	9.152.104,79	229.253,56	7.309.493,04	6,16	1.842.611,75	1.115.101,25	5.533.439,00	6,64	3.618.665,79	0,00
assistencia hospitalar e ambulatorial	13.206.000,00	13.454.898,87	179.659,64	12.455.930,79	10,50	998.968,08	2.039.882,31	9.659.519,28	11,60	3.795.379,59	0,00
suporte profilatico e terapeutico	1.218.000,00	1.501.910,20	167.131,28	1.310.516,12	1,10	191.394,08	194.185,86	1.096.203,48	1,31	405.706,72	0,00
servico da divida interna	476.000,00	476.000,00	300,00	464.253,37	0,39	11.746,63	80.433,71	385.524,59	0,46	90.475,41	0,00
TRABALHO											
protecao e beneficios ao trabalhador	41.000,00	21.000,00	0,00	1.958,00	0,00	19.042,00	0,00	1.958,00	0,00	19.042,00	0,00
EDUCACAO											
administracao geral	2.321.000,00	2.047.870,00	-8.492,73	1.999.260,83	1,68	48.609,17	312.837,47	1.646.249,96	1,97	401.620,04	0,00
ensino fundamental	17.100.000,00	17.270.887,82	544.933,32	16.811.618,29	14,17	459.269,53	3.230.237,66	13.962.082,17	16,77	3.308.805,65	0,00
ensino medio	174.000,00	179.840,00	-34.997,39	151.796,19	0,12	28.043,81	41.829,14	108.998,70	0,13	70.841,30	0,00
ensino profissional	30.000,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00
ensino superior	1.200.000,00	641.223,44	77.370,60	618.269,86	0,52	22.953,58	88.082,58	454.095,32	0,54	187.128,12	0,00
educacao infantil	10.036.000,00	10.807.626,66	58.446,35	9.706.521,04	8,18	1.101.105,62	1.794.306,64	7.736.513,69	9,29	3.071.112,97	0,00
educacao de jovens e adultos	233.000,00	275.000,00	0,00	255.185,19	0,21	19.814,81	38.891,61	188.314,47	0,22	86.685,53	0,00
educacao especial	241.000,00	241.000,00	40.000,00	240.000,00	0,20	1.000,00	40.000,00	200.000,00	0,24	41.000,00	0,00

CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										CONRAM
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
Em Reais											
FUNCAO/SUBFUNCAO	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
			No Bimestre	Ate o Bimestre (b)	% (b/ total b)		No Bimestre	Ate o Bimestre (d)	% (d/ total d)		
(a)						(c) = (a-b)					(f)
CULTURA											
administracao geral	705.000,00	651.782,91	-14.624,42	641.621,67	0,54	10.161,24	90.157,24	509.996,09	0,61	141.786,82	0,00
difusao cultural	2.673.000,00	3.269.213,92	562.308,23	2.568.425,42	2,16	700.788,50	395.538,62	1.689.761,80	2,03	1.579.452,12	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA											
direitos individuais,coletivos e difusos	11.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
URBANISMO											
administracao geral	5.932.000,00	6.791.491,69	49.771,58	6.041.543,33	5,09	749.948,36	947.094,74	4.796.692,48	5,76	1.994.799,21	0,00
infra-estrutura urbana	7.540.000,00	4.174.684,58	-38.880,61	3.081.270,83	2,59	1.093.413,75	209.837,59	2.306.825,18	2,77	1.867.859,40	0,00
servicos urbanos	8.994.000,00	10.419.529,56	1.050.009,72	9.379.701,99	7,90	1.039.827,57	1.660.979,54	7.596.457,42	9,12	2.823.072,14	0,00
transporte rodoviario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITACAO											
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
habitacao urbana	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO											
saneamento basico urbano	3.070.000,00	13.722.615,29	0,00	12.587.621,62	10,61	1.134.993,67	21.275,50	168.403,08	0,20	13.554.212,21	0,00
GESTAO AMBIENTAL											
administracao geral	991.000,00	677.402,84	54.499,78	643.738,07	0,54	33.664,77	107.978,69	518.107,39	0,62	159.295,45	0,00
preservacao e conservacao ambiental	528.000,00	514.879,00	113.044,56	493.907,34	0,41	20.971,66	55.719,77	335.164,87	0,40	179.714,13	0,00
INDUSTRIA											
propriedade industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMERCIO E SERVICOS											
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
servicos financeiros	84.000,00	97.000,00	3.115,90	88.809,02	0,07	8.190,98	7.861,26	49.596,65	0,05	47.403,35	0,00
COMUNICACOES											
administracao geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
comunicacoes postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTE											
transporte rodoviario	200.000,00	272.545,00	0,00	241.250,00	0,20	31.295,00	50.078,00	241.177,00	0,28	31.368,00	0,00
DESPORTO E LAZER											
administracao geral	515.000,00	788.960,00	-6.058,08	754.992,23	0,63	33.967,77	115.680,19	596.908,89	0,71	192.051,11	0,00
desporto comunitario	506.000,00	121.383,00	12.691,61	96.836,81	0,08	24.546,19	47.167,32	87.986,86	0,10	33.396,14	0,00
lazer	1.141.000,00	1.401.743,33	1.138,24	1.363.176,25	1,14	38.567,08	182.790,85	1.010.705,17	1,21	391.038,16	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS											
servico da divida interna	1.030.000,00	1.000.500,00	26.850,00	984.414,43	0,83	16.085,57	118.933,87	762.101,57	0,91	238.398,43	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	50.000,00	14.549,70	0,00	0,00	0,00	14.549,70	0,00	0,00	0,00	14.549,70	0,00
TOTAL (III)=(I + II)	115.998.000,00	130.641.768,67	3.865.259,23	118.598.421,24		12.043.347,43	17.413.132,53	83.226.256,41		47.415.512,26	0,00

Notas:
Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. O controle no ultimo bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor devera ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Nao Processados". Dessa forma, para maior transparencia, as despesas para fins de controle, estao segregadas em:
a) Despesas liquidadas(executadas) sao aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

PONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 18/NOV/2015 e hora de emissao 11:24

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-1SP204889/O-8

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS Relatorio Resumido da Execucacao Orcamentaria Demonstrativo da Receita Corrente Liquida Orcamentos Fiscal e Da Seguridade Social								CONAM
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)		Periodo de Referencia: NOVENBERO/2014 A OUTUBRO/2015							R\$ 1,00
ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES							
		NOV/14	DEZ/14	JAN/15	FEV/15	MAR/15	ABR/15	MAI/15	
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU									
ISS									
ITBI									
IRRF									
Outras Receitas Tributarias									
Receita Patrimonial									
Receita de Servicos									
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM									
Cota-Parte do ICMS									
Cota-Parte do IPVA									
Cota-Parte do ITR									
Transferencias da LC 87/1996									
Transferencias da LC 61/1989									
Transferencias do FUNDEB									
Outras Transferencias Correntes									
Outras Receitas Correntes									
DEDUÇÕES (II)									
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		7.799.736,43	10.250.948,73	10.012.058,79	7.538.359,47	12.547.524,74	7.935.661,50	8.693.437,65	
ESPECIFICACAO		EVOLUCAO DA RECEITA REALIZADA NOS ULTIMOS 12 MESES					TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)	PREVISAO ATUALIZADA 2015	
		JUN/15	JUL/15	AGO/15	SET/15	OUT/15			
RECEITAS CORRENTES (I)									
Receita Tributaria									
IPTU									
ISS									
ITBI									
IRRF									
Outras Receitas Tributarias									
Receita Patrimonial									
Receita de Servicos									
Transferencias Correntes									
Cota-Parte do FPM									
Cota-Parte do ICMS									
Cota-Parte do IPVA									
Cota-Parte do ITR									
Transferencias da LC 87/1996									
Transferencias da LC 61/1989									
Transferencias do FUNDEB									
Outras Transferencias Correntes									
Outras Receitas Correntes									
DEDUÇÕES (II)									
Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)		9.538.887,45	7.737.474,31	8.373.415,05	8.877.475,30	8.285.982,12	107.490.961,54	128.386.749,07	

Nota: Apes a Reforma Previdenciaria, consignada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdencia foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistencia social e saude).
Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, sao citadas a previdencia e assistencia social,

CN-SIFPM										CONAM
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES										
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO										
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais
RECEITAS				PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS		
								Ate o Bimestre/ 2015	Ate o Bimestre/ 2014	
RECEITAS DE CAPITAL										
RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)										
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (III)=(I+II)										
DESPESAS				DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
						Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015 Em 2014
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (IV)										
ADMINISTRACAO PREVIDENCIA										
DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (V)										
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS-RPPS (VI)=(IV+V)										
RESULTADO PREVIDENCIARIO - RPPS (VII)=(III-VI)				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	---
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DO SERVIDOR								APORTES REALIZADOS		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS										0,00
Plano Financeiro										0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiencias Financeiras										
Recursos para Formacao de Reserva										
Outros Aportes para o RPPS										
Plano Previdenciario										0,00
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro										
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial										
Outros Aportes para o RPPS										
RESERVA ORCAMENTARIA DO RPPS								PREVISAO ORCAMENTARIA		
Valor										0,00
										CONAM 3.0-2015

CN-SIFPM										CONAM	
MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS											
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA											
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES											
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL											
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO											
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)										Em Reais	
BENS E DIREITOS DO RPPS										PERIODO DE REFERENCIA	
										2015	2014
Caixa										0,00	0,00
Bancos Conta Movimento										0,00	0,00
Investimentos										0,00	0,00
Outros Bens e Direitos										0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS				PREVISAO INICIAL		PREVISAO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS			
								Ate o Bimestre/ 2015		Ate o Bimestre/ 2014	
RECEITAS CORRENTES (VIII)											
RECEITAS DE CAPITAL (IX)											
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (X)=(VIII+IX)											
DESPESAS INTRA-ORCAMENTARIAS - RPPS				DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
ADMINISTRACAO (XI)											
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS INTRA-ORCAMENTARIAS (XII)=(XI)											
FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE											
Data da emissao 18/NOV/2015 e hora de emissao 11:24											

Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)		-3.195.535,90	-16.326.169,87	-8.435.464,08
PERIODO DE REFERENCIA				
RESULTADO NOMINAL		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
Valor		7.890.705,79	-5.239.928,18	
DISCRIMINACAO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA				0,00

CONAM 3.0-2015

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Financas Publicas Municipais, Unidade responsavel- CONTABILIDADE
Data da emissao 18/NOV/2015 e hora de emissao 11:25

Notas:

- Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.
- Os Passivos Reconhecidos correspondem as dividas juridicamente devidas, de valor certo, reconhecidas pelo governo e representativas de deficits passados que nao mais ocorrem no presente, tais como: parcelamentos de dividas junto ao INSS, FGTS, RPPS, fornecedores, empreiteiras, sentencas judiciais(principalmente as trabalhistas) posteriores a 05/05/2000 e dividas com companhias privadas, estaduais e federais de energia, agua e saneamento.

CONAM 3.0-2015

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-1SP204889/O-8

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO				
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
Em reais				
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Ate o Bimestre/2015	Ate o Bimestre/2014	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	127.539.387,42	88.790.838,67	83.582.653,08	
RECEITAS TRIBUTARIAS	18.510.333,28	13.515.044,15	14.124.524,93	
IPTU	3.400.000,00	3.089.183,14	2.878.593,94	
ISS	9.500.000,00	7.407.432,58	7.210.413,90	
ITBI	2.370.000,00	517.369,72	1.790.752,60	
IRRF	1.756.666,64	1.327.403,16	1.171.139,97	
Outras Receitas Tributarias	1.483.666,64	1.173.655,55	1.073.624,52	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	847.361,65	649.437,71	423.423,31	
(-) Aplicacoes Financeiras	847.361,65	649.437,71	423.423,31	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	103.146.797,62	71.243.565,86	65.094.943,73	
Cota-Parte do FPM	11.200.000,00	8.646.921,25	8.237.163,24	
Cota-Parte do ICMS	54.400.000,00	42.024.298,53	37.900.045,80	
Cota-Parte do IPVA	3.200.000,00	2.879.342,91	2.694.028,81	
Convenios	1.884.267,08	1.465.331,32	1.331.199,28	
Outras Transferencias Correntes	32.462.530,54	16.227.671,85	14.932.506,60	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.882.256,52	4.032.228,66	4.363.184,42	
Divida Ativa	665.000,00	484.855,14	490.798,58	
Diversas Receitas Correntes	5.217.256,52	3.547.373,52	3.872.385,84	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	2.766.342,26	239.626,95	518.346,21	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	50.000,00	29.284,69	10.854,99	
Transferencias de Capital	2.716.342,26	210.342,26	507.491,22	
Convenios	2.716.342,26	210.342,26	507.491,22	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.716.342,26	210.342,26	507.491,22	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII)=(I + VI)	130.255.729,68	89.001.180,93	84.090.144,30	

CONAM 3.0-2015
Continua (1/2)

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM Continuacao	
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO							
RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)							
Em reais							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
		Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Ate o Bimestre 2015	Ate o Bimestre 2014	Em 2015	Em 2014
DESPESAS CORRENTES (VIII)	108.648.069,94	102.063.438,08	93.606.324,49	80.462.779,26	74.337.103,18		
Pessoal e Encargos Sociais	60.258.570,30	58.025.051,19	52.465.759,94	45.874.857,89	41.653.617,69		
Juros e Encargos da Divida (IX)	285.500,00	253.767,68	232.976,58	208.084,31	172.551,53		
Outras Despesas Correntes	48.103.999,64	43.784.619,21	40.907.587,97	34.379.837,06	32.510.933,96		
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	108.362.569,94	101.809.670,40	93.373.347,91	80.254.694,95	74.164.551,65		
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	21.979.149,03	16.534.983,16	8.112.145,34	2.763.477,15	5.010.107,39		
Investimentos	20.723.149,03	15.290.983,04	6.882.483,38	1.783.775,62	3.969.927,70		
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Aquis.de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Demais Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Amortizacao da Divida (XIV)	1.256.000,00	1.244.000,12	1.229.661,96	979.701,53	1.040.179,69		

DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	20.723.149,03	15.290.983,04	6.882.483,38	1.783.775,62	3.969.927,70		
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	14.549,70	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	129.100.268,67	117.100.653,44	100.255.831,29	82.038.470,57	78.134.479,35		
RESULTADO PRIMARIO(XIX)=(VII-XVIII)	1.155.461,01	-28.099.472,51	-16.165.686,99	6.962.710,36	5.955.664,95		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.368.534,13		0,00			

DISCRIMINACAO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA

0,00

CONAM 3.0-2015
(2/2)

Notas:

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. O controle no último bimestre, foi direcionado para a coluna "Despesas Empenhadas", cujo valor deverá ser igual a soma dos valores das colunas "Despesas Liquidadas" e "Inscritas em Restos a Pagar Não Processados". Dessa forma, para maior transparência, as despesas para fins de controle, estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas(executadas) são aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Notas complementares:

Dos valores das Receitas de Transferências Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formação do FUNDEB.

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE

Data da emissão 19/NOV/2015 e hora de emissão 06:58

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
CRC-1SP204889/O-8

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS												CONAM
Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social													
Periodo de Referencia: JANEIRO a OUTUBRO 2015 / BIMESTRE: SETEMBRO-OUTUBRO													
R\$ 1,00													
PODER / ORGAO	Restos a Pagar Processados e nao Processados Liquidados em Exercicios Anteriores					Restos a Pagar Nao Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	Saldo Total (a+b)	
	Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014				Em Exercicios Anteriores	Em 31 de dezembro/ 2014						
LEGISLATIVO													
CAMARA MUNICIPAL	0,00	43.667,73	43.177,23	0,00	490,50	5.999,13	106.095,42	38.081,45	37.911,45	13.002,75	61.180,35	61.670,85	
EXECUTIVO													
ADMINISTRACAO DIRETA													
PREFEITURA MUNICIPAL													
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	383.961,18	383.961,18	0,00	0,00	0,00	1.194.278,77	228.928,85	227.147,04	60.920,53	906.211,20	906.211,20	
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO	0,00	674.602,19	618.056,41	56.545,78	0,00	0,00	773.799,17	395.819,70	392.861,98	53.334,44	327.602,75	327.602,75	
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER	0,00	79.736,71	79.736,71	0,00	0,00	0,00	74.560,54	7.784,06	7.784,06	52.037,34	14.739,14	14.739,14	
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00	313.388,38	313.388,38	0,00	0,00	0,00	1.366.343,78	1.235.620,78	1.235.620,78	130.723,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMEN	0,00	8.471,02	8.471,02	0,00	0,00	0,00	59.589,14	59.589,14	59.589,14	0,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIE	0,00	20.247,28	20.247,28	0,00	0,00	4.030,92	11.531,48	9.610,51	13.641,43	1.920,97	0,00	0,00	
GABINETE DO PREFEITO	0,00	42.381,60	42.381,60	0,00	0,00	0,00	7.522,91	3.243,08	3.243,08	4.279,83	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.164,14	18.164,14	0,00	0,00	0,00	10.382,00	9.652,00	9.652,00	730,00	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00	148.514,04	148.514,04	0,00	0,00	60.365,05	84.357,35	178.609,36	130.310,63	1.654,45	12.757,32	12.757,32	
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRA	84.286,75	72.963,89	72.963,89	84.286,75	0,00	0,00	26.802,59	25.646,02	25.646,02	1.156,57	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JUR	0,00	5.807,35	5.807,35	0,00	0,00	0,00	2.760,45	2.760,05	2.760,05	0,40	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL INDUSTRIA COM	0,00	9.414,58	9.414,58	0,00	0,00	0,00	90.911,54	89.813,37	89.813,37	1.098,17	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA	0,00	154.321,77	154.321,77	0,00	0,00	0,00	81.475,50	80.481,66	80.481,66	993,84	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E	0,00	53.006,15	53.006,15	0,00	0,00	0,00	13.262,07	9.667,01	9.667,01	3.595,06	0,00	0,00	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	231.849,33	231.849,33	0,00	0,00	0,00	16.365,91	7.822,52	7.822,52	8.543,39	0,00	0,00	
TOTAL DA PREFEITURA	84.286,75	2.216.829,61	2.160.283,83	140.832,53	0,00	64.395,97	3.813.943,20	2.339.607,90	2.296.040,77	320.987,99	1.261.310,41	1.261.310,41	
ADMINISTRACAO INDIRETA													
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	360.584,49	324.267,05	0,00	36.317,44	0,00	138.617,60	138.617,60	138.617,60	0,00	0,00	36.317,44	
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,00	151.109,16	150.795,99	0,00	313,17	0,00	239.716,42	219.621,37	219.061,37	0,00	20.655,05	20.968,22	
TOTAL (III)=(I + II)	84.286,75	2.772.190,99	2.678.524,10	140.832,53	37.121,11	70.395,10	4.298.372,64	2.735.928,32	2.691.631,19	333.990,74	1.343.145,81	1.380.266,92	

FONTE:CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável- CONTABILIDADE
Data da emissão 18/NOV/2015 e hora de emissão 11:25

CONAM 3.0-2015

AMARILDO ANTONIO ZORZO
PREFEITO MUNICIPAL

AITA DIAS
CHEFE CONTABILIDADE EM SUBSTITUICAO
1SP204889/O-8

ATOS OFICIAIS DO
SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: nº 012/2015.

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS.

Contratada: RHS CONTROLS RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para prestação de serviços de execução de base, fundações e reservatório apoiado construído em chapas de aço com capacidade de 1.000m3 a ser construído no Jardim Paraty, Cordeirópolis-SP.

Valor global: R\$975.146,27 (Novecentos e setenta e cinco mil, cento e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos).

Prazo de Vigência: 06 (Seis) meses.

Condições de Pagamento: Após emissão Nota Fiscal.

Data da Assinatura: 23 de novembro de 2015.

Cordeirópolis, 23 de novembro de 2015.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

EXTRATO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 010/2014

Termo de Aditamento ao Contrato 010/2014

Licitação: Concorrência 02/2014

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA-EPP

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de projetos de macromedição e micromedição – Plano Diretor de Combate a Perdas de Água no Município de Cordeirópolis/SP, compreendendo aferições de vazões em macromedidores e micromedidores no sistema de abastecimento de água do Município de Cordeirópolis.

Valor Aditado: R\$.51.347,70 (Cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e sete reais e setenta centavos).

Data da Assinatura do Termo de Prorrogação: 23 de novembro de 2015

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI
Presidente Executivo

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DE PREÇO

AO CONTRATO Nº 009/2013

Termo de Prorrogação e Reajuste de Preço ao Contrato 009/2013

Licitação: Convite 11/2013

Contrato: nº 009/2013 – 21/11/2013

Contratante: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: ICOLIBRA LTDA-ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de customização com cessão de técnicas, métodos de negócios e processos, fornecimento de limitadas licenças de uso de aplicativos de softwares customizáveis para o uso diário pela Gestão Comercial de Saneamento.

Prazo de Prorrogação: 12 (doze) meses.

Valor Mensal Reajustado: R\$.7.553,88 (Sete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e oitenta e oito centavos)

Data da Assinatura do Termo de Reajuste: 19 de novembro de 2015.

GIOVANE HENRIQUE GENEZELLI

Presidente Executivo do SAAE

PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS

Inscrições para recrutamento de Aprendizes

MARIA APARECIDA BRASELIANO DA SILVA – Presidente da Patrulha Mirim de Cordeirópolis, fazendo uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no capítulo II, artigo 2º do Regimento Interno da Patrulha Mirim, faz saber que estão abertas às inscrições para o recrutamento de novos aprendizes de ambos os sexos de **03/11/2015 a 30/11/2015. Horário: 08:00 as 16:30. Endereço: Rua Lourenço Emelino Mazzutti, 801 – Jardim Jose Corte.**

Requisitos necessários:

- Adolescentes a partir de 15 anos, residente no município de Cordeirópolis;
- 2 foto 3 x 4
- xerox da certidão de nascimento;
- cópia boletim escolar;
- estar cursando no mínimo a 8ª série 9º ano do Ensino Fundamental no ano de 2015.

MARIA AP. BRASELIANO DA SILVA

Presidente

AVISO

O PROGRAMA CONSTRUINDO O AMANHÃ ABRE INSCRIÇÃO PARA OS CURSOS:

**PEDRARIA EM CHINELOS
REVESTIMENTO EM MÓVEIS
MOSAICO
DEPILAÇÃO E DESIGN DE SOBRANCELHAS
MANICUREE PEDICURE
PADARIA**

PERÍODO: 16/11/2015 À 27/11/2015 HORÁRIO: 8:00 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: RUA GUILHERME KRAUTER, 630 - CENTRO (SEDE DO PROJETO)

TRAZER XEROX DO RG

ATENCIOSAMENTE À DIREÇÃO

EXERCÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA RESERVA - EXAR/2015 CONVOCAÇÃO

Os reservistas (oficiais; subtenentes e sargentos; cabos e soldados) na “ Disponibilidade”, quatro anos após terem sido transferidos para reserva ou licenciados, e em dia com suas obrigações militares, poderão realizar o Exercício de Apresentação da Reserva pela Internet (EXARNET), disponível no site www.exarnet.eb.mil.br de 01 Dez 15 a 31 Jan 16.

Os reservistas em atraso ou da 5ª apresentação (licenciados em 2011) devem procurar a Junta de Serviço Militar de seu município, de 09 a 16 Dez 15, para a apresentação PRESENCIAL.

“SERVIÇO MILITAR – A SEGURANÇA DO BRASIL EM NOSSAS MÃOS”

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE

SECRETÁRIA DA JSM/045



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

ALEXANDRE APARECIDO GARCIA

ALEX DE AZEVEDO ALENCAR

BRUNO FARIA DE SOUZA

BRUNO TEIXEIRA

DIEGO NEVES DE SOUSA

FERNANDO NALIN

FRANCIEL SANTOS BARBOSA

GREISON ROSA SILVA

HERMANN ARMBRUSTER

HERON BRITO DE OLIVEIRA

HIGOR RAFAEL DE FUCIO

JEAN MAICON TEODORO BUENO

JOÃO PAULO CARDOSO

JONAS DANIEL ALVES GUIMARAES

JOSE CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA

JOSE EDUARDO GOMES BARROS

JOSE JULIO DA SILVA

JOSE RENATO JERONIMO PEREIRA

KAIQUE LEAL GONÇALVES DO CARMO

LUCAS DA SILVA BONATO

MATHEUS DOMINGOS ONOFRE

MICHEL SERDAN FERREIRA GOMES

PAULINO BISPO DA SILVA

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA

RAFAEL LOPES DE SOUZA

RICARDO CESAR GALEGO

ROGER APARECIDO ZANETTI

RUBENS SOUSA DE ARAUJO

TALES VINICIUS FERREIRA

THIAGO CAVALCANTE DE SOUSA

VALDEMIR APARECIDO ALVES

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Secretária da JSM/045